



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua Três de Maio, nº 150

<http://www.canoinhas.sc.leg.br> (47)3622-5662

PROJETO DE LEI Nº 184/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A RFCC

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Ficam ratificados os efeitos da Lei nº 1.849, de 29/11/1984, e declarada de utilidade pública municipal a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Canoinhas - RFCC, inscrita no CNPJ sob nº 83.786.400/0001-00, com sede e foro em Canoinhas.

Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

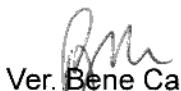
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

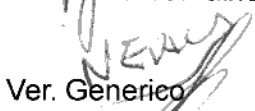
Canoinhas/SC, 28 de novembro de 2013.

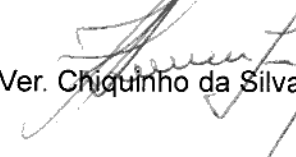
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

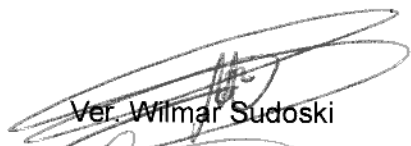

Vereador Pike


Ver. Cris Arrabar


Ver. Bene Carvalho


Ver. Generico

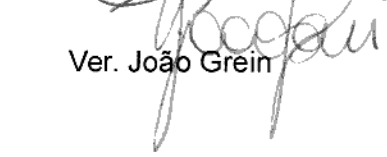

Ver. Chiquinho da Silva


Ver. Wilmar Sudoski


Ver. Gil Baiano


Ver. Paulo Ginski


Ver. Neno Pangratz


Ver. João Grein